



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às oito horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº 44, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Eliana Ferreira Lopes para tratar dos seguintes assuntos: - Apresentação de material didático pela SME; - Discussão sobre o Plano de Reforço Escolar 2021 e 2022 (recuperação de ensino pós pandemia). Estiveram presentes na reunião onze membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Heleine Cristina Villas Boas Francisco (titular); Renata dos Santos Martins (titular) Ana Paula de Andrade Sevidino dos Santos (titular); Michelle Alves de Moraes Tozzato de Brito (suplente); representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Luce Alessandra Trevizan Devite (titular); Ieda Orias Simão Sorato (suplente); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Eliana Ferreira Lopes (titular); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Elizangela Cristina Bianco Fernandes (titular); Ana Carolina Puppe (suplente); representante de Professor de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação: Germana Gonçalves de Lima Alves (titular); representante de Supervisor de Ensino Municipal: Renato Nicoletto; representante indicado pelas Instituições de Ensino Superior de Araras: Almir Augusto Pascotti (suplente). Justificaram as ausências seis conselheiros, sendo: representante da Secretaria Municipal de Educação: Rodolfo Fanta Dias (suplente); representante de Professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação: Henrique Cesar Maria (titular); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Juliana Maciente Monteiro (suplente); representantes indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras: Fernanda Maria Bueno Bonato (titular); Amanda Eduarda Zambelli Navarro (suplente); representante indicado pelas Escolas Estaduais De Araras: Mirian Aparecida de Godoi Camargo (titular). Também estiveram presentes: Adriana Aparecida Dias (SME); Fernanda Carolina Dias (SESI); Jaciane Darabansk (SME); Aline Cristina P. da Silva (SME); Juliana de Queiroz (SME); Jose Adriano Spatti (SME); Laôr Fernandes Oliveira (SESI); Rodrigo Rodrigues (SME); Julio Cesar Mota (SME). **ABERTURA:** A presidente Eliana abriu a reunião agradecendo a presença de todos, deu início com assinatura da lista de presença e comunicou que iria enviar a ata da reunião ordinária de 06/10/2021 posteriormente para leitura e apreciação dos conselheiros. A presidente apresentou os assuntos da reunião e sua importância, justificando a realização de uma reunião



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

extraordinária. Na sequência, a fala foi passada para a secretária Heleine que ressaltou que desde o início do ano a secretaria de educação está ouvindo a rede sobre o material didático usado em sala de aula (PNLD – Programa Nacional do Livro Didático). A maior preocupação da secretária é que são trabalhados diferentes autores e, se o aluno é transferido para outra escola, é outro material didático. Além disso, muitas vezes há a falta desses livros para todos os alunos. Assim, estão buscando adequar e melhorar a situação através de parceria com SESI, que até o momento, foi a melhor oferta observada. Os representantes do SESI iniciaram a apresentação do material informando que o objetivo do SESI não é somente a venda de material didático, mas que o mesmo venha ao encontro do que a secretária quer para se ter uma educação de qualidade. O material será oferecido através de um convênio entre SESI e Prefeitura, sendo que esta compra dispensa licitação, pois o SESI é uma instituição sem fins lucrativos (Lei Federal 8666/93 art.24, XII). Além disso, o procurador municipal (SME) dr. Rodrigo citou que o Tribunal de Contas aprovou gastos desse tipo com material didático. Ainda durante a apresentação, os representantes do SESI exibiram detalhes do material e informaram que esta compra vem acompanhada de uma série de formações pedagógicas para toda a rede, objetivando a melhor aplicação do material didático. Muitos conselheiros fizeram comentários positivos a respeito dessa aquisição, visto que a rede nunca possuiu um material uniforme para todos os alunos. Outros apontamentos foram com relação às muitas mudanças pelas quais o sistema de educação do município passou ao longo de anos e que essa realidade gera desconfiança entre os educadores diante da apresentação de um novo material. O procurador municipal sugeriu então, que ficasse registrado como um compromisso, que se houver boa aceitação e bons resultados com o material na rede, estes se tornem permanentes. Os conselheiros questionaram também sobre os valores da compra e foram informados que o custo será de R\$25,90 por aluno, por mês. A presidente Eliana e a vice-presidente Elizangela reforçaram que, apesar da apresentação ao Conselho, a SME estava apenas comunicando uma compra e não pedindo a aprovação do Conselho para tal. Que esta informação deveria ficar registrada. Após a apresentação do material, a conselheira Michelle, representante da SME, expôs o plano de reforço escolar preparado pela Secretaria de Educação e que será iniciado ainda este ano. A ideia é oferecer aos professores de turmas integrais (que não estão recebendo os alunos, devido aos protocolos sanitários) aulas de reforço para os alunos da escola. Estes alunos seriam selecionados pela professora da classe regular, com base nas informações do Conselho de Classe, e encaminhados ao reforço no horário oposto. Deixando claro para as equipes gestoras e pais que não se trata de atendimento integral. As escolas que não possuem professores disponíveis deverão atribuir essas classes por meio de carga suplementar, que será devidamente normatizada em uma instrução publicada em breve. Essas informações tiveram boa aceitação entre os conselheiros, que reconheceram a necessidade de se iniciar uma recuperação pedagógica dos alunos pós



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

pandemia o mais rápido possível. **ENCERRAMENTO:** A presidente Eliana lembrou a data da próxima reunião ordinária e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos e eu, Germana Gonçalves de Lima Alves, Secretária do CME, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada futuramente. Araras, 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA CME

ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES
VICE PRESIDENTE CME

ELIANA FERREIRA LOPES
PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Lista de presença da Reunião Extraordinária realizada em 27/10/2021

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	
	SUPLENTE	MICHELLE ALVES DE MORAES TOZZATO DE BRITO	
	TITULAR	RENATA DOS SANTOS MARTINS	
	SUPLENTE	FERNANDA CARMINATTI BRUFATTO DA SILVA	_____
	TITULAR	ANA PAULA DE ANDRADE SEVIDINO DOS SANTOS	
	SUPLENTE	RODOLFO FAITA DIAS	_____
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	_____
	SUPLENTE	LUIZ EDUARDO ZANCA	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	ELIANE CRISANTO SILVA GONÇALVES	_____
	SUPLENTE	SANDRA MARIA NOLETO PARGAS	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	_____
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	_____
REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	LUCE ALESSANDRA TREVIZAN DEVITE	<i>Luce Alessandra</i>
	SUPLENTE	IEDA ORIAS SIMÃO SORATO	<i>Ieda Orias Sorato</i>
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI DE BARROS	_____
	SUPLENTE	ALEXANDRE BARAI	_____
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	_____
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	_____
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIANA FERREIRA LOPES	<i>Eliana Lopes</i>
	SUPLENTE	JULIANA MACIENTE MONTEIRO	_____




CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	<i>Elizangela</i>
	SUPLENTE	ANA CAROLINA PUPPE	<i>Ana Carolina Puppe</i>
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES	<i>Germana Alves</i>
	SUPLENTE	KARLA CRISTYANE RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	_____
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	_____
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	<i>Renato Nicoletto</i>
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MAÍSA BEZERRA FELISBINO GOMES	_____
	SUPLENTE	MARIA CAROLINE VIEIRA GONÇALVES	_____
	TITULAR	FERNANDA MARIA BUENO BONATO	_____
	SUPLENTE	AMANDA EDUARDA ZAMBELLI NAVARRO	_____

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

REP. INDICADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	DEVANIR GUARES	<hr/>
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	<hr/>
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	MIRIAN APARECIDA DE GODOI CAMARGO	<hr/>
	SUPLENTE	FÁBIO MARUCCI	<hr/>
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	<hr/>
	SUPLENTE	ALMIR AUGUSTO PASCOTTI	
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB	TITULAR	MICHELE RENATA FIGUEIREDO	<hr/>
	SUPLENTE	EDERSON CARLOS SANTANA	<hr/>
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	FÁTIMA DIBBERN BACCE BARBIERI	<hr/>
	SUPLENTE	CÉLIA REGINA BARROS DA SILVA PINHO	<hr/>
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	ELAINE CRISTINA DA SILVA	<hr/>
	SUPLENTE	CLAÚDIO CALCETE	<hr/>

